

Diário



Oficial



Lei Municipal nº 1.118/2023
CNPJ: 08.739.625/0001-81

Nova Floresta, Quarta-feira, 22 de Outubro de 2025

Ano: 2025 / Edição: Nº 669

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

- PORTARIA Nº 152/2025, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração da servidora efetiva Mirley Cristina Viana de Martins do quadro de pessoal do Município de Nova Floresta – PB e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração apresentado pela servidora **MIRLEY CRISTINA VIANA MARTINS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1994, portadora do CPF nº 099.25 e RG nº 2.***.8, ocupante do cargo efetivo de **Enfermeira**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional da servidora no quadro de pessoal deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **MIRLEY CRISTINA VIANA MARTINS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1994, do cargo efetivo de **Enfermeira**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, com efeitos retroativos a 28 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de maio de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 21 de outubro de 2025.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional

- PORTARIA Nº 153/2025, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da servidora Regina Aparecida Assunção Amaral para o cargo de direção da Creche Jéssica Dantas Santos.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Diretora da Creche Jéssica Dantas Santos, em decorrência da exoneração do servidor **Petrúcio Dantas de Maria**, por meio da **Portaria nº 150/2025**, de 10 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e o bom funcionamento das atividades pedagógicas e administrativas da referida unidade educacional;

CONSIDERANDO a qualificação e experiência da servidora efetiva **Regina Aparecida Assunção Amaral**, integrante do quadro permanente da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **REGINA APARECIDA ASSUNÇÃO AMARAL**, professora efetiva da rede municipal de ensino, para exercer o cargo de **Diretora da Creche Jéssica Dantas Santos**, vinculada à **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º A presente nomeação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2025, data posterior à vacância do cargo.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 21 de outubro de 2025.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional

- PORTARIA Nº 154/2025, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre o retorno do servidor CÉSAR AUGUSTO DE AZEVEDO LOPES ao cargo efetivo de Enfermeiro e suspende os efeitos da Portaria nº 089/2025, de 18 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o término da causa que deu origem à vacância do cargo efetivo de Enfermeiro ocupado pelo servidor **CÉSAR AUGUSTO DE AZEVEDO LOPES**, matrícula nº 1377, conforme Portaria nº 089/2025, de 18 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade de garantir a continuidade dos serviços prestados na área da saúde municipal;

CONSIDERANDO o requerimento formal do servidor solicitando seu retorno ao cargo anteriormente ocupado, bem como a inexistência de impedimentos legais para o exercício da função;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o retorno do servidor **CÉSAR AUGUSTO DE AZEVEDO LOPES**, matrícula funcional nº 1377, ao cargo efetivo de **Enfermeiro**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde – Estratégia de Saúde da Família II (ESF II)**, com efeitos a partir de **13 de outubro de 2025**.

Art. 2º Ficam suspensos os efeitos da **Portaria nº 089/2025**, de 18 de fevereiro de 2025, que havia declarado a vacância do referido cargo.

Art. 3º Determinar à **Secretaria Municipal de Administração** que adote as providências administrativas cabíveis para o registro e regularização funcional do servidor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **13 de outubro de 2025**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB,

em 21 de outubro de 2025.

ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV00049/2025

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para elaboração de projeto técnico das instalações elétricas de rede de distribuição em média e baixa tensão, de uma área de terra pertencente ao Município de Nova Floresta – PB, destinada à elaboração de projeto básico para futura construção de um conjunto habitacional, conforme mapa de localização.

NOTIFICAÇÃO:

Convocamos a seguinte empresa para, no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data desta publicação, comparecer junto à Comissão Permanente de Licitação, objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Empresa: Comsol Serviços e Soluções Ltda.

INFORMAÇÕES:

Na sede da Comissão Permanente de Licitação – Rua Prefeito Benedito Marinho, nº 293, Centro, Sede da Prefeitura Municipal de Nova Floresta – PB, no horário das 07h00 às 13h00, em dias úteis.

Nova Floresta – PB, 21 de outubro de 2025.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional

- GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00049/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM MÉDIA E BAIXA TENSÃO, DE UMA ÁREA DE TERRA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA–PB, DESTINADO À ELABORAÇÃO DE UM PROJETO BÁSICO PARA FUTURA CONSTRUÇÃO DE UM CONJUNTO HABITACIONAL, CONFORME MAPA DE LOCALIZAÇÃO;

DESIGNO os servidores Tomaz de Pontes Bernardino, Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, como Gestor; e Daniel Alcides de Lira Dantas, Engenheiro Civil, como Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00049/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato,

respectivamente.

Nova Floresta – PB, 21 de outubro de 2025.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional

- ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00049/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Dispensa de Licitação nº DV00049/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM MÉDIA E BAIXA TENSÃO, DE UMA ÁREA DE TERRA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA–PB, DESTINADO À ELABORAÇÃO DE UM PROJETO BÁSICO PARA FUTURA CONSTRUÇÃO DE UM CONJUNTO HABITACIONAL, CONFORME MAPA DE LOCALIZAÇÃO;

ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: COMSOL SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA, pelo valor global de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Nova Floresta – PB, 21 de outubro de 2025.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional